



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

0390.0000704/2022
VEREADORES
Diversos
05/12/2022 13:06.49
JJ87O53520B

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES,
ESTADO DO PARANÁ.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes infra-assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei abaixo indicado:

PROJETO DE LEI Nº 2.388/2022 – SÚMULA: “*Altera a Lei Municipal nº 02/1997 e dispõe sobre Reajuste Salarial para os empregos públicos dos profissionais de Enfermagem e dá outras providências*”

Necessitamos da aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência, sendo um ato de mérito a categoria em questão, tendo vista que a Enfermagem é a classe essencial para a Secretaria de Saúde, sendo inviável ofertar um serviço de qualidade a nossa população sem os devidos profissionais ou com a insatisfação destes.

Assim, a solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que envolve o presente Projeto de Lei, sendo apreciado em regime normal de três apreciações, uma vez que causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 05 de dezembro de 2022.

Vereadores:

Julio Cesar Costa

Elói Pereira

Marcelo e Silva

[Assinatura]